



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

ATA DE CONTRATO Nº 107 / 2022, REFERENTE AO PROCESSO 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, com sede na: Rua Hipolito Pinto, nº 240/MG Bairro: Centro, na cidade de Quartel Geral/MG, CEP: 35.625-000, inscrita no CNPJ: 18.296.699/0001-44, neste ato representado pelo seu prefeito: Gaspar Carlos Filho, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA , LOJA B inscrita no CNPJ: 41852525000132 , neste ato representada pelo seu representante: JOÃO VITOR SIMÕES GROSSI , portador do CPF: 14571081600 doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento da Ata de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações posteriores, decorrente do Processo Licitatório nº. 124/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 09/2022 e pelas condições que estipulam a seguir.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação das mercadorias enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2022, modo de disputa: ABERTO, participação: TODAS AS EMPRESAS, Critério de julgamento: MENOR PREÇO, com autorização constante do Processo Administrativo N. 124/2022, homologado em 20 de setembro de 2022, mediante o disposto na lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 -Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 09/2022, seus anexos, a proposta da CONTRATADA, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 -Constitui o objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇO: Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA., conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 09/2022.

2.2 -A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO:Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Quartel Geral

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 -Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado,



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

com validade pelo prazo de um ano:

Lote 2			
Lote 2			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Almofada para carimbo, em plástico, com esponja revestida, tamanho 8,3x14,5cm. Cor Azul	5,00 UN	R\$ 6,70	R\$ 33,50
Marca: JAPAN	Fabricante: JAPAN	Modelo: JAPAN	
Total Lote 2		x1	R\$ 33,50

Lote 3			
Lote 3			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Almofada para carimbo, em plástico, com esponja revestida, tamanho 8,3x14,5cm. Cor preta	5,00 UN	R\$ 7,10	R\$ 35,50
Marca: JAPAN	Fabricante: JAPAN	Modelo: JAPAN	
Total Lote 3		x1	R\$ 35,50

Lote 4			
Lote 4			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Almofada para carimbo, em plástico, com esponja revestida, tamanho 8,3x14,5cm. Cor vermelha	5,00 UN	R\$ 7,10	R\$ 35,50
Marca: JAPAN	Fabricante: JAPAN	Modelo: JAPAN	
Total Lote 4		x1	R\$ 35,50

Lote 8			
Lote 8			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Bobina 57mm, uma via, 30 mt, para calculadora eletrônica, com 30 unidades.	12,00 CX	R\$ 45,00	R\$ 540,00
Marca: PRIMUS	Fabricante: PRIMUS	Modelo: PRIMUS	



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Total Lote 8	x1	R\$ 540,00
---------------------	----	------------

Lote 9

Lote 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Borracha branca latex, contendo a medida escrita na própria borracha 31x21x7 mm e os dizeres Lápis/Lapiseira caixa com 40 unidades	20,00 UN	R\$ 11,30	R\$ 226,00
Marca: RED BOR	Fabricante: RED BOR	Modelo: RED BOR	
Total Lote 9	x1	R\$ 226,00	

Lote 10

Lote 10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caderno brochurão com pauta 60 folhas, formato 200x275 mm, 31 pautas, capa x contra capa 250 g/m, folha interna papel off set 56 g/m.	20,00 UN	R\$ 404,30	R\$ 8.086,00
Marca: 3B	Fabricante: 3B	Modelo: 3B	
Total Lote 10	x1	R\$ 8.086,00	

Lote 11

Lote 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caderno quadriculado 7x7 mm 96 folhas.	20,00 UN	R\$ 7,95	R\$ 159,00
Marca: FORONI	Fabricante: FORONI	Modelo: FORONI	
Total Lote 11	x1	R\$ 159,00	

Lote 13

Lote 13

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Calculadora visor com capacidade para 12 dígitos, função deletar e função deletar e função marcador de milhar. Tax+ e Tax- memória: Independente, duas fontes de energia (solar e bateria), possui botão liga/desliga. Tamanho 15x20.	9,00 UN	R\$ 24,80	R\$ 223,20



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Marca: ALFACELL	Fabricante: ALFACELL	Modelo: ALFACELL
Total Lote 13	x1	R\$ 223,20

Lote 17

Lote 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caneta hidrocor, neo-pen gigante, ponta grossa. Embalagem com 24 unidades.	62,00 CX	R\$ 16,70	R\$ 1.035,40
Marca: COMPACTOR	Fabricante: COMPACTOR	Modelo: COMPACTOR	
Total Lote 17	x1	R\$ 1.035,40	

Lote 18

Lote 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Caneta hidrográfica 12 cores, com ponta média resistente e tampa, antiasfixiante com vedação adequada. Tinta lavável, para uma lavagem mais fácil de possíveis manchas em roupas. Atóxico. Jogo com 12 unidades.	68,00 UN	R\$ 5,34	R\$ 363,12
Marca: LEO E LEO	Fabricante: LEO E LEO	Modelo: LEO E LEO	
Total Lote 18	x1	R\$ 363,12	

Lote 20

Lote 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Capa para Encadernação, cor: transparente, tamanho: 21cm x 30cm.	90,00 UN	R\$ 44,40	R\$ 3.996,00
Marca: LIDER	Fabricante: LIDER	Modelo: LIDER	
Total Lote 20	x1	R\$ 3.996,00	

Lote 52

Lote 52

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Clips, No 1/0 EM AÇO GALVANIZADO, CAIXA COM 500 GRAMAS	10,00 G	R\$ 11,10	R\$ 111,00



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Marca: TOP	Fabricante: TOP	Modelo: TOP
Total Lote 52	x1	R\$ 111,00

Lote 55

Lote 55

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola glitter cores variadas, composição: resina de pva, glitter e conservante tipo benzotiazol, não toxico - à base de água, uso decorativo e escolar, embalagem com bico aplicador e dosador, com 6 frascos de 35 gramas.	62,00 CX	R\$ 20,00	R\$ 1.240,00
Marca: ACRILEX	Fabricante: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Total Lote 55	x1	R\$ 1.240,00	

Lote 56

Lote 56

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola para TNT, líquida, à base de água, lavável, não tóxica, 90 g	115,00 UN	R\$ 6,70	R\$ 770,50
Marca: MAIS	Fabricante: MAIS	Modelo: MAIS	
Total Lote 56	x1	R\$ 770,50	

Lote 60

Lote 60

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cola, PARA EVA E ISOPOR, EMBALAGEM DE 90 GRAMAS, COMPOSIÇÃO : ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL.	175,00 UN	R\$ 4,40	R\$ 770,00
Marca: MAIS	Fabricante: MAIS	Modelo: MAIS	
Total Lote 60	x1	R\$ 770,00	

Lote 76

Lote 76

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento, aproximado 145 x 17 mm	35,00 UN	R\$ 1,47	R\$ 51,45



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Marca: CÁVIA	Fabricante: CÁVIA	Modelo: CÁVIA
Total Lote 76	x1	R\$ 51,45

Lote 77

Lote 77

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita adesiva dupla face, 12 mm x 30 m	175,00 UN	R\$ 4,15	R\$ 726,25
Marca: ALLTAPE	Fabricante: ALLTAPE	Modelo: ALLTAPE	
Total Lote 77	x1	R\$ 726,25	

Lote 79

Lote 79

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita adesiva para empacotamento 5803-c, transparente 45mm x 45m	306,00 UN	R\$ 3,85	R\$ 1.178,10
Marca: ALLTAPE	Fabricante: ALLTAPE	Modelo: ALLTAPE	
Total Lote 79	x1	R\$ 1.178,10	

Lote 91

Lote 91

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita, auto adesiva, crepe, medindo 19 mm x 50 m, composição: cola aquosa, (atóxica) e papel crepado	400,00 UN	R\$ 3,75	R\$ 1.500,00
Marca: ALLTAPE	Fabricante: ALLTAPE	Modelo: ALLTAPE	
Total Lote 91	x1	R\$ 1.500,00	

Lote 101

Lote 101

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fitilho plástico, 5mm x 50m, rolo com 50 metros, cor: prata.	8,00 UN	R\$ 1,87	R\$ 14,96
Marca: SÃO VITOR	Fabricante: SÃO VITOR	Modelo: SÃO VITOR	



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Total Lote 101	x1	R\$ 14,96
-----------------------	----	-----------

Lote 108

Lote 108

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Folha de EVA com glitter, cor: amarelo. Espessura: 600x400x2mm.	110,00 UN	R\$ 4,74	R\$ 521,40
Marca: MAKE+	Fabricante: MAKE+	Modelo: MAKE+	
Total Lote 108	x1	R\$ 521,40	

Lote 109

Lote 109

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Folha de EVA com glitter, cor: azul claro. Espessura: 600x400x2mm.	25,00 UN	R\$ 4,74	R\$ 118,50
Marca: MAKE+	Fabricante: MAKE+	Modelo: MAKE+	
Total Lote 109	x1	R\$ 118,50	

Lote 110

Lote 110

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Folha de EVA com glitter, cor: azul escuro. Espessura: 600x400x2mm.	50,00 UN	R\$ 4,74	R\$ 237,00
Marca: MAKE+	Fabricante: MAKE+	Modelo: MAKE+	
Total Lote 110	x1	R\$ 237,00	

Lote 111

Lote 111

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Folha de EVA com glitter, cor: bege. Espessura: 600x400x2mm.	90,00 UN	R\$ 4,80	R\$ 432,00
Marca: MAKE+	Fabricante: MAKE+	Modelo: MAKE+	
Total Lote 111	x1	R\$ 432,00	



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Lote 113			
Lote 113			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Folha de EVA com glitter, cor: cinza. Espessura: 600x400x2mm.	90,00 UN	R\$ 4,80	R\$ 432,00
Marca: MAKE+	Fabricante: MAKE+	Modelo: MAKE+	
Total Lote 113		x1	R\$ 432,00

Lote 146			
Lote 146			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Folha de isopor- 100 x 50 x 1 cm de espessura	200,00 UN	R\$ 6,65	R\$ 1.330,00
Marca: ISOFERES	Fabricante: ISOFERES	Modelo: ISOFERES	
Total Lote 146		x1	R\$ 1.330,00

Lote 152			
Lote 152			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Folha de papel camurça, 60 x 40 cm, embalagem com 25 folhas, cor: bege.	10,00 UN	R\$ 39,40	R\$ 394,00
Marca: VMP	Fabricante: VMP	Modelo: VMP	
Total Lote 152		x1	R\$ 394,00

Lote 154			
Lote 154			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Folha de papel camurça, 60 x 40 cm, embalagem com 25 folhas, cor: cinza.	10,00 UN	R\$ 39,40	R\$ 394,00
Marca: VMP	Fabricante: VMP	Modelo: VMP	
Total Lote 154		x1	R\$ 394,00

Lote 192			
-----------------	--	--	--



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Lote 192			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Folha de papel celofane, 90 x 100 cm, embalagem com 25 folhas, cor: amarelo.	20,00 UN	R\$ 39,80	R\$ 796,00
Marca: VMP	Fabricante: VMP	Modelo: VMP	
Total Lote 192		x1	R\$ 796,00

Lote 193			
Lote 193			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Folha de papel celofane, 90 x 100 cm, embalagem com 25 folhas, cor: azul.	20,00 UN	R\$ 39,80	R\$ 796,00
Marca: VMP	Fabricante: VMP	Modelo: VMP	
Total Lote 193		x1	R\$ 796,00

Lote 194			
Lote 194			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Folha de papel celofane, 90 x 100 cm, embalagem com 25 folhas, cor: laranja.	20,00 UN	R\$ 39,80	R\$ 796,00
Marca: VMP	Fabricante: VMP	Modelo: VMP	
Total Lote 194		x1	R\$ 796,00

Lote 195			
Lote 195			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Folha de papel celofane, 90 x 100 cm, embalagem com 25 folhas, cor: pink.	20,00 UN	R\$ 39,80	R\$ 796,00
Marca: VMP	Fabricante: VMP	Modelo: VMP	
Total Lote 195		x1	R\$ 796,00

Lote 197			
Lote 197			



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Folha de papel celofane, 90 x 100 cm, embalagem com 25 folhas, cor: verde.	20,00 UN	R\$ 39,80	R\$ 796,00
Marca: VMP	Fabricante: VMP	Modelo: VMP	
Total Lote 197	x1		R\$ 796,00

Lote 198

Lote 198

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Folha de papel celofane, 90 x 100 cm, embalagem com 25 folhas, cor: vermelho.	20,00 UN	R\$ 39,80	R\$ 796,00
Marca: VMP	Fabricante: VMP	Modelo: VMP	
Total Lote 198	x1		R\$ 796,00

Lote 281

Lote 281

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Giz de cera, 15 cores, fino, atóxico, não solúvel em água, dimensões aproximadas do produto (cm) 12x12x1cm, peso líquido aproximado 50 gramas.	150,00 CX	R\$ 7,69	R\$ 1.153,50
Marca: ACRILEX	Fabricante: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Total Lote 281	x1		R\$ 1.153,50

Lote 282

Lote 282

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Giz de cera, caixa com 15 unidades (12 + 3) gizão de cera, formato jumbo, que auxilia no aprendizado e desenvolvimento da coordenação motora, resistente à quebra, dimensões da embalagem 11 x 16 cm , peso 162 gramas	150,00 CX	R\$ 13,90	R\$ 2.085,00
Marca: ACRILEX	Fabricante: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	
Total Lote 282	x1		R\$ 2.085,00



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Lote 302			
Lote 302			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lápis de cera estaca cor preta, caixa com 12 unidades	20,00 CX	R\$ 11,40	R\$ 228,00
Marca: PIRA	Fabricante: PIRA	Modelo: PIRA	
Total Lote 302		x1	R\$ 228,00

Lote 303			
Lote 303			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lápis de cor ecolápis, 24 cores mais vivas, sextavado, produzido com madeira 100% reflorestada, não impregnada ou tratada com produtos químicos, tinta ecológica à base de água e com matérias-primas com pigmentos, aglutinantes, cargas inertes e ceras + 6 tons de pele.	100,00 CX	R\$ 32,90	R\$ 3.290,00
Marca: FABER CASTELL	Fabricante: FABER CASTELL	Modelo: FABER CASTELL	
Total Lote 303		x1	R\$ 3.290,00

Lote 304			
Lote 304			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lápis de cor, eco lápis 12 cores + 6 tons de pele cores mais vivas e ótima cobertura produzidos com madeira 100% reflorestada, não impregnada ou tratada com produtos químicos, tinta ecológica a base de água e com matérias-primas com pigmentos, aglutinantes, carga inertes e ceras.	100,00 CX	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
Marca: FABER CASTELL	Fabricante: FABER CASTELL	Modelo: FABER CASTELL	
Total Lote 304		x1	R\$ 1.990,00

Lote 322			
Lote 322			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Palito de picolé, cores variadas. Pacote com 100 unidades.	50,00 Pct	R\$ 6,80	R\$ 340,00



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Marca: THEOTO	Fabricante: THEOTO	Modelo: THEOTO
Total Lote 322	x1	R\$ 340,00

Lote 328

Lote 328

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL CONTACTO 0,45 cm x 10 m, transparente, laminado de PVC, auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado, aplicável na maioria das superfícies.	20,00 UN	R\$ 41,50	R\$ 830,00
Marca: POLITAC	Fabricante: POLITAC	Modelo: POLITAC	
Total Lote 328	x1	R\$ 830,00	

Lote 331

Lote 331

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel Lumipaper fluorescente A4(210x297). Embalagem com 50 folhas, 180 gramas. Cor: azul.	20,00 Pct	R\$ 28,00	R\$ 560,00
Marca: VMP	Fabricante: VMP	Modelo: VMP	
Total Lote 331	x1	R\$ 560,00	

Lote 332

Lote 332

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel Lumipaper fluorescente A4(210x297). Embalagem com 50 folhas, 180 gramas. Cor: verde.	20,00 Pct	R\$ 28,00	R\$ 560,00
Marca: VMP	Fabricante: VMP	Modelo: VMP	
Total Lote 332	x1	R\$ 560,00	

Lote 333

Lote 333

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel Lumipaper fluorescente A4(210x297). Embalagem com 50 folhas, 180 gramas. Cor: vermelho.	20,00 Pct	R\$ 29,00	R\$ 580,00



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Marca: VMP	Fabricante: VMP	Modelo: VMP
Total Lote 333	x1	R\$ 580,00

Lote 334

Lote 334

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel Lumipaper fluorescente A4(210x297). Embalagem com 50 folhas, 180gramas. Cor: amarelo.	20,00 Pct	R\$ 24,50	R\$ 490,00
Marca: VMP	Fabricante: VMP	Modelo: VMP	
Total Lote 334	x1	R\$ 490,00	

Lote 335

Lote 335

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel Lumipaper fluorescente A4(210x297). Embalagem com 50 folhas, 180gramas. Cor: laranja.	20,00 Pct	R\$ 24,50	R\$ 490,00
Marca: VMP	Fabricante: VMP	Modelo: VMP	
Total Lote 335	x1	R\$ 490,00	

Lote 336

Lote 336

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel Lumipaper fluorescente A4(210x297). Embalagem com 50 folhas, 180gramas. Cor: rosa pink.	20,00 Pct	R\$ 24,50	R\$ 490,00
Marca: VMP	Fabricante: VMP	Modelo: VMP	
Total Lote 336	x1	R\$ 490,00	

Lote 342

Lote 342

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta duplicata sanfonada com 31 divisórias para papel A4	20,00 UN	R\$ 45,00	R\$ 900,00
Marca: ACP	Fabricante: ACP	Modelo: ACP	



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Total Lote 342	x1	R\$ 900,00
-----------------------	----	------------

Lote 344

Lote 344

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pasta suspensa marmorizada em papelão com haste de plástico	32,00 UN	R\$ 131,00	R\$ 4.192,00
Marca: TP	Fabricante: TP	Modelo: TP	
Total Lote 344	x1	R\$ 4.192,00	

Lote 347

Lote 347

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Perfurador para papel, dois furos, capacidade para perfurar até 100 folhas.	10,00 UN	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
Marca: JOCAR	Fabricante: JOCAR	Modelo: JOCAR	
Total Lote 347	x1	R\$ 1.900,00	

Lote 350

Lote 350

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pilha alcalina tamanho grande - D.	20,00 UN	R\$ 14,40	R\$ 288,00
Marca: ALFACELL	Fabricante: ALFACELL	Modelo: ALFACELL	
Total Lote 350	x1	R\$ 288,00	

Lote 351

Lote 351

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PILHA ALCALINA. Tamanho médio. C	30,00 UN	R\$ 8,20	R\$ 246,00
Marca: ALFACELL	Fabricante: ALFACELL	Modelo: ALFACELL	
Total Lote 351	x1	R\$ 246,00	



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Lote 358			
Lote 358			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pincel marca texto amarelo, com ponta chanfrada e tinta fluorescente.	50,00 UN	R\$ 17,40	R\$ 870,00
Marca: MAKE+	Fabricante: MAKE+	Modelo: MAKE+	
Total Lote 358		x1	R\$ 870,00

Lote 359			
Lote 359			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pincel marca texto rosa, com ponta chanfrada e tinta fluorescente. Caixa com 12 unidades.	36,00 CX	R\$ 17,40	R\$ 626,40
Marca: MAKE+	Fabricante: MKAE+	Modelo: MAKE+	
Total Lote 359		x1	R\$ 626,40

Lote 363			
Lote 363			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pincel para quadro branco, recarregável, ponta de 6,0mm, espessura de escrita de 2.3mm, cor: azul	200,00 UN	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
Marca: JAPAN	Fabricante: JAPAN	Modelo: JAPAN	
Total Lote 363		x1	R\$ 1.000,00

Lote 364			
Lote 364			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pincel para quadro branco, recarregável, ponta de 6,0mm, espessura de escrita de 2.3mm, cor: preto.	200,00 UN	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
Marca: JAPAN	Fabricante: JAPAN	Modelo: JAPAN	
Total Lote 364		x1	R\$ 1.040,00

Lote 365			
-----------------	--	--	--



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Lote 365			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pincel para quadro branco, recarregável, ponta de 6,0mm, espessura de escrita de 2.3mm, cor: vermelho.	200,00 UN	R\$ 3,25	R\$ 650,00
Marca: JAPAN	Fabricante: JAPAN	Modelo: JAPAN	
Total Lote 365		x1	R\$ 650,00

Lote 367			
Lote 367			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Plástico auto-adesivo contacto metalizado prata 45 cm x 10 metros	20,00 UN	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
Marca: NASTRO	Fabricante: NASTRO	Modelo: NASTRO	
Total Lote 367		x1	R\$ 1.880,00

Lote 368			
Lote 368			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PLÁSTICO BOLHA. Bobina de 60cmx100 metros, resistente. Rolo com 100 metros.	21,00 RL	R\$ 72,06	R\$ 1.513,26
Marca: PB	Fabricante: PB	Modelo: PB	
Total Lote 368		x1	R\$ 1.513,26

Lote 370			
Lote 370			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prancheta de madeira para papel A4.	10,00 UN	R\$ 5,45	R\$ 54,50
Marca: CARBRINK	Fabricante: CARBRINK	Modelo: CARBRINK	
Total Lote 370		x1	R\$ 54,50

Lote 393			
Lote 393			



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tecido não tecido - TNT - estampado, gramatura 40 gr, largura 1,40m, comprimento 50m, composição 100% polipropileno.	40,00 M	R\$ 249,80	R\$ 9.992,00
Marca: PB	Fabricante: PB	Modelo: PB	
Total Lote 393	x1		R\$ 9.992,00

Lote 394

Lote 394

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tecido não tecido - TNT - listrado, gramatura 40 gr, largura 1,40m, comprimento 50m, composição 100% polipropileno. Cor: amarelo / branco.	6,00 M	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Marca: PB	Fabricante: PB	Modelo: PB	
Total Lote 394	x1		R\$ 1.500,00

Lote 395

Lote 395

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tecido não tecido - TNT - listrado, gramatura 40 gr, largura 1,40m, comprimento 50m, composição 100% polipropileno. Cor: azul escuro / branco.	6,00 M	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Marca: PB	Fabricante: PB	Modelo: PB	
Total Lote 395	x1		R\$ 1.500,00

Lote 396

Lote 396

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tecido não tecido - TNT - listrado, gramatura 40 gr, largura 1,40m, comprimento 50m, composição 100% polipropileno. Cor: branco/preto.	6,00 M	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Marca: PB	Fabricante: PB	Modelo: PB	
Total Lote 396	x1		R\$ 1.500,00



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Lote 397			
Lote 397			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tecido não tecido - TNT - listrado, gramatura 40 gr, largura 1,40m, comprimento 50m, composição 100% polipropileno. Cor: laranja / branco.	6,00 M	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Marca: PB	Fabricante: PB	Modelo: PB	
Total Lote 397		x1	R\$ 1.500,00

Lote 398			
Lote 398			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tecido não tecido - TNT - listrado, gramatura 40 gr, largura 1,40m, comprimento 50m, composição 100% polipropileno. Cor: marron/branco.	6,00 M	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Marca: PB	Fabricante: PB	Modelo: PB	
Total Lote 398		x1	R\$ 1.500,00

Lote 399			
Lote 399			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tecido não tecido - TNT - listrado, gramatura 40 gr, largura 1,40m, comprimento 50m, composição 100% polipropileno. Cor: pink / branco.	6,00 M	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Marca: PB	Fabricante: PB	Modelo: PB	
Total Lote 399		x1	R\$ 1.500,00

Lote 400			
Lote 400			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tecido não tecido - TNT - listrado, gramatura 40 gr, largura 1,40m, comprimento 50m, composição 100% polipropileno. Cor: preto / vermelho	6,00 M	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Marca: PB	Fabricante: PB	Modelo: PB	



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Total Lote 400	x1	R\$ 1.500,00
-----------------------	----	--------------

Lote 401

Lote 401

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tecido não tecido - TNT - listrado, gramatura 40 gr, largura 1,40m, comprimento 50m, composição 100% polipropileno. Cor: verde escuro / branco.	6,00 M	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Marca: PB	Fabricante: PB	Modelo: PB	
Total Lote 401	x1	R\$ 1.500,00	

Lote 402

Lote 402

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tecido não tecido - TNT - listrado, gramatura 40 gr, largura 1,40m, comprimento 50m, composição 100% polipropileno. Cor: vermelho/branco.	6,00 M	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Marca: PB	Fabricante: PB	Modelo: PB	
Total Lote 402	x1	R\$ 1.500,00	

Lote 404

Lote 404

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tesoura escolar lâmina em aço inox 14cm com régua de 5cm impressa, cabo emborrachado, encaixe para 3 dedos para maior firmeza na utilização e ponta arredondada.	200,00 UN	R\$ 3,60	R\$ 720,00
Marca: GATTE	Fabricante: GATTE	Modelo: GATTE	
Total Lote 404	x1	R\$ 720,00	

Lote 406

Lote 406

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tinta guache, cores variadas, atóxica, selo Inmetro, embalagem 30 ml, caixa 6 unidades	100,00 CX	R\$ 9,01	R\$ 901,00



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Marca: PIRA	Fabricante: PIRA	Modelo: PIRA
Total Lote 406	x1	R\$ 901,00

Lote 417

Lote 417

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Tinta para carimbo auto entintado, com 30ml.	15,00 UN	R\$ 5,80	R\$ 87,00
Marca: RADEX	Fabricante: RADEX	Modelo: RADEX	
Total Lote 417	x1	R\$ 87,00	

3.2 -No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 -Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entregado objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: 10 (dez) dias consecutivos.

5.2. A entrega ocorrerá na Rua José Lourenço, nº 1159, Bairro: Centro - Município de Quartel Geral-MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (37)3543-1330

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Quartel Geral, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo



de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Quartel Geral caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Quartel Geral, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Quartel Geral.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Quartel Geral, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Quartel Geral antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Quartel Geral, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e



intempéries durante o transporte.

7.9.Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10.Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11.Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12.Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13.Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Quartel Geral ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14.Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1.O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 58 da Lei nº 8.666/93.

8.2.Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no Edital.

8.3.Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4.Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5.Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6.Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7.Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 -A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Quartel Geral, por intermédio da Secretaria de Almoxarifado, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 -Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Quartel Geral e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da



proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

- c) Assegurar à CONTRATADA acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- d) Agir e decidir em nome do Município de Quartel Geral inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) produto(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Quartel Geral.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 -O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

10.1.1 -A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

10.1.2 -A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Quartel Geral e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 -Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Quartel Geral, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 -Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Quartel Geral.

10.2 -A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

10.3 -O Município de Quartel Geral poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das



hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Quartel Geral.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.
- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Quartel Geral.
- d) Débito da CONTRATADA para com o Município de Quartel Geral quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Quartel Geral, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Quartel Geral, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Quartel Geral, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto



perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso "e", quando ocorrido a seguinte situação:

f.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:

I - Entregando uma mercadoria por outra;

II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.

f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.

f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de Quartel Geral, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.

13.2 -As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02;

13.3 -As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 -O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 -Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 -Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 -Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º -O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º -O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 -O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 10.520/02, de 28 de julho de 2002, Decreto Municipal 11/2021 e, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 -Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 -Fica eleito o foro da cidade de Dores do Indaiá para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 -Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Quartel Geral, 20 de setembro de 2022.

Gaspar Carlos Filho - Prefeito Municipal

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA - 41852525000132

REPRESENTADA POR: JOÃO VITOR SIMÕES GROSSI - 14571081600

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: